



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



OFÍCIO: 313/2024/PMM/SMS/GABINETE DA SECRETARIA

ASSUNTO: Solicitação de inclusão de pactuação do detalhamento técnico justificando a implantação do SAMU 192 em Mendes.

Mendes, 16 de outubro de 2024.

À Comissão Intergestores Regional Centro Sul/RJ,

Cumprimentando-o fraternalmente, Sirlene Alves de Jesus da Silva, atual Secretária Municipal de Saúde do Município de Mendes, com a única intenção de trazer benefícios à população deste município, cumprindo com todas as determinações e leis em vigor, disserto:

Considerando a exigência do cadastro de solicitação de Liberação de Unid. Móveis de Urgência p/ Expansão de Frota do Serviço SAMU 192 no Sistema de apoio à implementação de políticas em saúde SAIPS, o município de Mendes solicita a pactuação do detalhamento técnico a seguir, justificando a necessidade do município de Mendes passar a integrar o SAMU 192 Regional tendo em seu território a Base descentralizada.

Considerando o último censo IGBE 2022, o município se estende por área da unidade territorial 95,324 km² e com 17.502 habitantes. A densidade demográfica é de 183,61 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Vassouras, Barra do Piraí, Paulo de Frontin, Piraí e Paracambi.

Considerando que contamos com os seguintes bairros: Água Fria, Bela Vista, Boa Esperança, Centro, Cinco Lagos, Morro do Mathias, Coqueiros, Cruzeiro, Morsing, Estação Velha, Gaudência, Gonzalez, Grajaú, Humberto Antunes, Independência, Jabuticabeira, Martins Costa, Nova Reta, Nossa Senhora das Graças, Oscar Rudge, Ponte do Rocha, Santa Rita, Santa Rosa, Tupinambá e Vila Mariana.

Considerando o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acionados por uma Central de Regulação das Urgências, acessada pelo número "192".

Considerando a implantação da Base Descentralizada do SAMU estrategicamente localizada no centro de Mendes na Praça Carlos Gomes nº 23 Centro/Mendes CEP 26.700-000, de forma a contemplar o atendimento com um tempo resposta adequado e respeitando a ordenação dos fluxos de urgência através da grade de serviços regionalizada e hierarquizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Considerando que o município conta com hospital de retaguarda nível 1 (HMSM) com estrutura necessária para suportar as demandas geradas pela Base Descentralizada de Mendes e contamos com uma rede regional de apoio.

Considerando o exposto e com referência na Portarias de Consolidação nº 3 e 6 de 28, de setembro de 2017, as Bases Descentralizadas poderão existir sempre que se fizer necessária infraestrutura que garanta tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em Município de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da ambulância

Considerando o planejamento, implantação e implementação da regionalização, interiorização e ampliação do acesso ao SAMU 192, deverá ser utilizado, prioritariamente, o parâmetro de tempo-resposta, ou seja, o tempo adequado tecnicamente transcorrido entre a ocorrência do evento de urgência e emergência e a intervenção necessária.

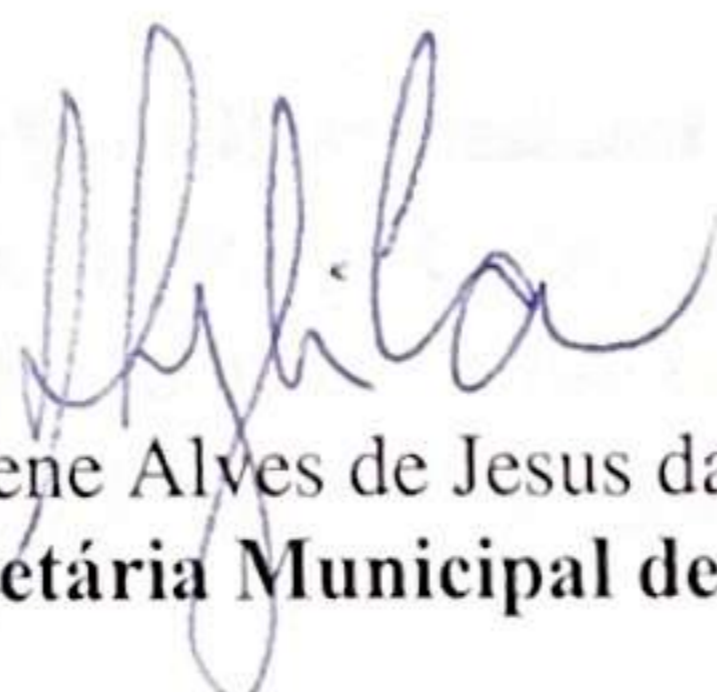
Considerando que a Base Descentralizada SAMU 192 MENDES RJ, CNES: 4146727, já está operante desde o dia 22 de dezembro às 15h, regulada pela Central de Regulação SAMU da Região Centro Sul Fluminense, com sede no município de Três Rios/RJ. Considerando Plano de Ação Regional pactuado em agosto de 2024 na deliberação CIB/RJ nº 8.941, a Base Descentralizada SAMU 192 MENDES RJ, já consta no plano regional.

Considerando dados de produção aprovada por Ano e mês do processamento segundo Procedimento realizado, no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS do Estabelecimento: RJ - Mendes - BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 MENDES RJ - 4146727:

Procedimento realizado	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Total
TOTAL	217	279	325	336	330	272	179	142	2.080
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	69	11	68	62	66	33	-	68	377
0301030065 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE SALVAMENTO E RESGATE	-	81	88	94	83	90	79	-	515
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA TERRESTRE	79	81	88	94	83	90	79	-	594
0301100012 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	-	48	8	12	29	13	21	-	131
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	69	40	71	66	66	38	-	69	419
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	-	18	2	8	3	8	-	5	44

Não tendo mais o que expor, despeço-me elevando votos de estima e distinta consideração e satisfação.

Atenciosamente,


Sirlene Alves de Jesus da Silva
Secretária Municipal de Saúde